



EMENDA N.º 2 AO PROJETO DE LEI N.º 17/2016

Insira-se antes do artigo 8º a denominação de Capítulo devidamente numerado sob o seguinte título: **DAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS.**

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de agosto de 2016; 72º da Instalação do Município.


VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator